



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

## LEI N.º 340/2009 DE 04.11.2009.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009, Lei Municipal nº 120/2005 de 20 de junho de 2005 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal nº 268/2008 de 26 de junho de 2008, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+) Crédito Especial	RS (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.09	Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente	
.0015	Criança e Adolescente	
	Desenvolv. do Projeto Renovando a Natureza -	
08.243.0015.1.046	Marcenaria	
(.....) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F:02 - Estadual)	14.000,00
(.....) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F:01 - Tesouro)	700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.700,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**Art. 4º.** – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REIAS):

(-) Redução	RS (Reais)
.02 Poder Executivo	
02.09 Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente	
.0015 Criança e Adolescente	
08.243.0015.1.026 Manutenção do Conselho Tutelar	
(590) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F:01 - Tesouro)	700,00
<b>TOTAL</b>	<b>700,00</b>

**II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, referente ao seguinte convênio:

- a) Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Projeto Renovando a Natureza – Marcenaria.....R\$ 14.000,00

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de alterações orçamentárias de programa já existente e em andamento, apenas suplementado por esta lei.

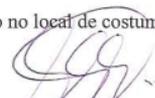
**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 04 de novembro de 2.009.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisco J. dos Santos Jr.**  
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças